



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.165 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para atender despesas com contribuição ao PASEP, obedecendo a seguinte classificação:

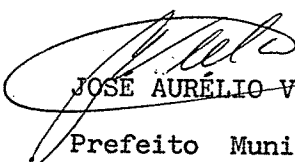
13.01.15844942-30.3280 - Contribuição para formação do
patrimônio do Servidor Público Cr\$ 17.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-26.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 7.000.000
12.01.13070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Cr\$ 10.000.000</u>
Total	<u>Cr\$ 17.000.000</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 11.731 , de 29/12/84.